

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil Class.: 162
Data: 23/11/89 Pg.: 16

Procuradoria denuncia 8 por invasão de área indígena em Aripuanã

CUIABÁ — A Procuradoria da República em Mato Grosso encaminhou denúncia ao juiz da 3ª Vara Federal, nesta capital, contra oito líderes da invasão de cerca de 60 mil hectares da área indígena Zoró, localizada no município de Aripuanã, no extremo noroeste do estado. Entre os denunciados está o principal líder da invasão, o madeireiro Américo Minotti, que vendia lotes para posseiros como se fossem terras devolutas da União.

A invasão do território Zoró deu início a uma série de conflitos entre posseiros e várias nações indígenas da região de Aripuanã, que culminou com o assassinato, no ano passado, do cacique Iaminer, da tribo Suruí.

A denúncia da Procuradoria da República foi feita com base em inquérito da Polícia Federal, aberto em 9 de março do ano passado, a pedido da 2ª Superintendência Regional da Funai, com sede nesta capital. No inquérito foram citadas 55 pessoas, mas 47 delas não foram denunciadas por se tratarem de posseiros que foram enganados por Américo Minotti e os outros sete denunciados. Além de Américo Minotti Filho, foram denunciados também pela Procuradoria da República Deraldo Alves Santana, Nelci Capitani, Telêmaco Cerialli, Elizeu Eloi Link, Dionísio Zelaya, Edvaldo Pereira de Souza e Firmino Pereira de Souza.

Todos os oito denunciados foram enquadrados no Artigo 20 da Lei 4947/66 (invasão de terras pertencentes ao patrimônio da União), combinado com o Artigo 59 da Lei 6001/73 (Estatuto do Índio), que prevêem pena de seis meses a três anos de prisão. Eles foram enquadrados também no Artigo 28 do Código Penal Brasileiro, por formação de quadrilha, com a agravante do Artigo 62, inciso I, combinado com o Artigo 29 do Código Penal, por liderar ação criminosa.

Repressão “A medida visa reprimir uma invasão de terras indígenas e, ao mesmo tempo, orientar pessoas desinformadas no sentido de que não adquiram terras sem antes consultar o Incra e a Funai, pois podem ser ludibriadas por elementos inescrupulosos”, disse ontem o procurador da República em Mato Grosso, Roberto Cavalcanti. O procurador lembrou que são comuns os casos de venda de terras indígenas como se fossem terras devolutas, proporcionando grandes lucros aos mentores das invasões.

Roberto Cavalcanti criticou ainda a demora da Funai e do Incra em resolver o problema da invasão do território Zoró, apesar de ter sido liberada verba para a retirada e assentamento dos posseiros em outra área. “Espera-se que, com esta medida, as autoridades da Funai e do Incra saiam da sua omissão para a ação, e uma ação eficaz”, disse o procurador.

O território Zoró vem sendo constantemente invadido tanto por posseiros como por madeireiros interessados nas madeiras nobres, como mogno e cerejeira, existentes na área. Essas invasões provocaram, no ano passado, uma reação armada dos grupos suruí, cintalarga, gavião e arara, além dos próprios zorós.